

Boletim de Serviço

Nº 339, 18 de dezembro de 2024

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 800, de 17 de dezembro de 2024	4
Portaria - SEI nº 801, de 17 de dezembro de 2024	5
Portaria - SEI nº 802, de 17 de dezembro de 2024	6
Portaria - SEI nº 803, de 18 de dezembro de 2024	7
Portaria - SEI nº 804, de 18 de dezembro de 2024	8
Portaria - SEI nº 805, de 18 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 806, de 18 de dezembro de 2024	11

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 800, de 17 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **SUZANA ARAUJO E SILVA HARTMANN**, matrícula SIAPE nº 156****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025 em decorrência de férias do(a) titular, LUSMAIA DAMACENO CAMARGO COSTA, matrícula SIAPE nº 118****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 801, de 17 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARIANA RAMOS CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 230****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE CONTRATOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024 em decorrência de recesso do(a) titular, **KARINE MARCORIO FERNANDES CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 300****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 802, de 17 de dezembro de 2024

Resultado final da segunda fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final da segunda fase do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, ligada à Gerência Administrativa do HC-UFG, da rede EBSERH:

Classificação	CPF do Candidato	Pontuação do Candidato
1º	040.xxx.xxx-05	510,00
2º	010.xxx.xxx-19	395,00

Art. 2º Conforme artigo nono da Norma 02/2022/DGP-EBSEH, a terceira fase do processo seletivo, de caráter eliminatório, será conduzida pela Diretoria correspondente e consiste em nova entrevista com o primeiro colocado na segunda fase. A data, horário e local da entrevista serão informados tão logo definidos pela Sede/EBSEH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 803, de 18 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **PATRICIA ARAUJO COSTA**, matrícula SIAPE nº 155****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 em decorrência de recesso do(a) titular, **MARCIA YASSUNAGA BRITO**, matrícula SIAPE nº 112****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 804, de 18 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **PATRICIA ARAUJO COSTA**, matrícula SIAPE nº 155****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 06/01/2025 a 10/01/2025 em decorrência de férias do(a) titular, **MARCIA YASSUNAGA BRITO**, matrícula SIAPE nº 112****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 805, de 18 de dezembro de 2024

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS) DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFG/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) do Hospital das Clínicas UFG/Ebserh, pelo período de julho/2024 a julho/ 2025, composto pelos seguintes membros:

I - Representante da Superintendência: Robson Silva Coimbra, titular, e Fernando Borges de Castro, suplente;

II - Representante da Gerência Administrativa: Renata Silva Machado de Moura, titular, e Fabrícia Silveira de Carvalho Marques, suplente;

III - Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Johnathan Santana de Freitas, titular, e Cláudia de Paula Guimarães, suplente;

IV - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Clarissa Irineu de Sousa Carrijo, titular, e Mônica Lenice Melo da Silva, suplente;

V - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas: Sônia Regina Diniz, titular, e Gleyffe dos Santos Santana, suplente;

VI - Representante do Setor de Gestão da Qualidade: Rívia Regina Lopes da Silva Souza, titular, e Dulcelene de Sousa Melo, suplente;

VII - Representante da Área Administrativa: Yani Leão Soares Koyama, titular, e Marcella Fernandes Veloso, suplente;

VIII - Representante da Área Assistencial: Brenda Grazielli Nogueira Moraes, titular, e Joyce Costa de Carvalho, suplente;

IX - Representante da Área Médica: Francisco Albino Rebouças Junior, titular, e Denise Maria Ferreira e Ferreira, suplente.

Art. 2º - Designar Renata Silva Machado de Moura como coordenadora do NEPS e Fabrícia Silveira de Carvalho Marques como coordenadora substituta em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Designar Yani Leão Soares Koyama como secretária do NEPS.

Art. 4º - Compete ao Núcleo:

I – Analisar as necessidades de formação e qualificação profissional recebidas pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal/DivGP do HC-UFG/Ebserh, considerando as demandas prioritárias;

II – Apoiar os gestores na discussão sobre Educação Permanente em Saúde, na proposição de intervenções, no planejamento e desenvolvimento de ações;

III – Auxiliar na elaboração de propostas para programas e projetos de educação permanente nas diferentes áreas do Hospital;

IV – Promover, em equipe multiprofissional, ações de educação permanente;

V – Acolher os colaboradores que ingressarem no quadro de profissionais da instituição, em apoio à Divisão de Gestão de Pessoas;

VI – Acompanhar e registrar as ações de Educação Permanente em Saúde implementadas no Hospital;

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 806, de 18 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CASSIA CARDOSO DE CARVALHO VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 380****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024 em decorrência de recesso do(a) titular, **PATRÍCIA DE ARAÚJO COSTA CAETANO**, matrícula SIAPE nº 155****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)